



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: JAIR TATTO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 03/05/2021

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Intervenção simultânea ininteligível/inaudível

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18355 DATA: 03/05/2021 FL: 1 DE 43

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Bom dia a todos e a todas.

Na qualidade de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, declaro abertos os trabalhos da sexta audiência pública do ano de 2021 desta Comissão, para debater o PL 177/21, do Executivo – PPI/2021.

Informo que esta reunião está sendo transmitida ao vivo através do endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online; e pela TV Câmara São Paulo, no Canal Digital 8.3; e também pelo YouTube, pelo Facebook e pelo Twitter da Câmara Municipal de São Paulo.

Esta audiência vem sendo publicada no Diário Oficial da cidade de São Paulo desde o dia 21/04/21. E foi publicada nos jornais em 27/04/21; e, na *Folha de S.Paulo*, no dia 28/04/21.

As inscrições para o pronunciamento foram previamente abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo desde o dia 12/04/21, no endereço <http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual>.

Foram convidados para esta audiência pública o Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Guilherme Bueno de Camargo, que está acompanhado do Sr. Chrystian Uski, do Sr. Rafael Barbosa de Sousa e da Sra. Regina Vitória Soares Garcia; o Sr. Rubens Rizek Jr., Secretário do Governo Municipal; o Sr. João Antonio da Silva Filho, Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCM/SP; os Vereadores da Câmara Municipal; e a sociedade em geral.

Passemos à leitura do item desta audiência pública.

- “PL 177/2021, de autoria do Executivo – Bruno Covas. "Institui o Programa de Parcelamento Incentivado de 2021 – PPI 2021, altera a legislação tributária municipal e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Passo a palavra ao Secretário da Fazenda, Sr.

Guilherme Bueno de Camargo, para a sua exposição inicial.

No decorrer da reunião eu vou anunciando os vereadores presentes.

Vejo aqui o nobre Vereador Isac Felix.

Peço que se pronunciem no *chat*.

Desculpe, Sr. Secretário, por interrompê-lo.

Já temos inscrições antecipadas, que não impedem de termos inscrições feitas no momento.

- Falha na transmissão. Registro prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – E aí encerramos as inscrições, ao término da fala do Sr. Secretário.

Muito obrigado, Sr. Secretário, novamente. Com a palavra.

O SR. GUILHERME BUENO DE CAMARGO – Sr. Presidente Jair Tatto, muito bom dia. Uma saudação especial a V.Exa.

Aproveito para saudar os nobres Vereadores da Comissão de Finanças. Não sei se estão todos, mas os Vereadores Delegado Palumbo, Sidney Cruz, Elaine do Quilombo, Fernando Holiday, Isac Felix, Marcelo Messias e a Vereadora Janaína Lima.

Aproveito também para cumprimentar os demais vereadores presentes nesta audiência pública. E cumprimentar especialmente os munícipes, cidadãos que estão participando desta audiência pública para discutir esse projeto de lei tão importante para a cidade.

Então eu estarei, obviamente, à disposição, após uma brevíssima explanação, Sr. Presidente, para tirar dúvidas, fazer esclarecimentos. Mas antes eu queria fazer um brevíssimo resumo desse projeto de lei.

É um projeto de lei cujo tema principal, obviamente, é o PPI – Plano de Parcelamento Incentivado –, mas ele, na verdade, é um projeto de lei de finanças públicas, porque, além dos dispositivos que tratam do parcelamento incentivado de dívidas com a municipalidade de São Paulo, ele também tem itens relativos a finanças públicas, que têm,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **18355** DATA: **03/05/2021** FL: **3** DE 43

obviamente, conexão com o assunto. Por exemplo, uma adequação da nossa legislação do Conselho Municipal de Tributos e o Processo Administrativo Fiscal. Adequação necessária para regulamentar o nosso CMT – Conselho Municipal de Tributos – em linha com as alterações que foram feitas no Código de Processo Civil. E daqui a pouco nós vamos falar um pouquinho disso.

Além disso, estamos pedindo autorização para a Câmara Municipal para fazermos uma operação de crédito, necessária e indispensável para que a Prefeitura cumpra a sua obrigação constitucional de quitação dos precatórios até 2029.

Também vou falar um pouco melhor sobre esse tema. Obviamente, se essa operação de crédito, se autorizada pela Câmara, somente será realizada se trazer obviamente ganhos econômico-financeiros para a Prefeitura de São Paulo.

Além de tudo, temos algumas emendas que corrigem, dão resposta a algumas questões que são recorrentes na Prefeitura, enfim, na área tributária. São emendas que foram adicionadas, e das quais também vamos falar um pouco.

Falando agora dos módulos, que não necessariamente estão divididos nesses capítulos: a parte do PPI, na verdade, é um parcelamento incentivado, com uma redução bastante substancial de multas e juros.

E aí uma questão importante, Sr. Presidente: que nós optamos por sugerir para esse projeto de lei uma regulamentação muito próxima da que foi feita em 2017. E por que isso, Sr. Presidente? Porque qualquer parcelamento exige um sistema de informática muito complexo e muito seguro. Complexo, porque são vários parâmetros que o sistema tem que ler – de onde vem o débito, quais são os descontos para aquele débito.

Enfim, uma série de parametrizações que têm de ser colocadas no sistema. E com requisito de segurança muito grande, porque aqui nós estamos falando dos recursos públicos da Prefeitura, estamos falando de alguns bilhões de reais que vão obviamente transitar por esse sistema. Então esse é um sistema muito complexo, e isso não depende da Secretaria da Fazenda – nós contratamos esse sistema da Prodam, que é a empresa municipal. E ela,

REUNIÃO: 18355 DATA: 03/05/2021 FL: 4 DE 43

obviamente, pela complexidade, nos pede um prazo razoavelmente bastante extenso para fazer alterações.

Como nós estamos numa pandemia, esse parcelamento vem em boa medida, por conta das dificuldades que os cidadãos estão passando – não estão conseguindo pagar os seus tributos, as suas dívidas.

Nós estamos, obviamente, imaginando que o prazo para que o contribuinte possa regularizar as suas dívidas é muito importante. Portanto, quanto mais simples o sistema, ou seja, quanto menos adaptações forem necessárias, mais rápido nós vamos poder abrir a adesão e regularizar os débitos dos contribuintes. Quanto mais parâmetros novos nós tivermos que colocar, mais longa será essa customização do sistema. E aí eu tenho até o temor de que nós não consigamos nem abrir isso até o final do segundo semestre, dependendo da complexidade.

Então, por isso, a Secretaria da Fazenda e a Prefeitura optaram por fazer uma coisa simples, praticamente, igual à que já foi feita porque o sistema já está praticamente pronto. É simplesmente uma escolha.

E, com relação a isso, obviamente padronizando o modelo de 2017, nós queremos deixar claro e consignado que é só uma opção por agilidade. É uma escolha que a Prefeitura está fazendo porque a gente entende que o contribuinte quer resolver logo os seus problemas, suas dívidas, com a Prefeitura. Ao colocarmos novos parâmetros, nós vamos atrasar bastante isso. É isso que tem que ser dito.

Por outro lado, o Prefeito sensibilizado com eventuais questões de isonomia, pediu para que a gente colocasse – e isso está no projeto de lei – critérios para que os próximos parcelamentos sejam feitos de acordo com capacidade contributiva.

Então, nós colocamos dispositivos nesse projeto de lei que exigem que a Prefeitura num próximo parcelamento utilize critérios de isonomia, ou seja, contribuintes com menor capacidade contributiva, micro e pequenas empresas sejam beneficiadas, ou melhor, priorizadas no parcelamento e outros critérios que estão na lei que serão analisados,

REUNIÃO: 18355 DATA: 03/05/2021 FL: 5 DE 43

realmente, parametrizados no próximo parcelamento – e nós teremos tempo para fazermos isso.

Neste momento, colocar isso seria pôr em risco a adesão dos contribuintes num prazo mais exíguo: quanto mais parâmetros, mais demorada será a adesão ao PPI.

Muito bem. Com relação a isso, então, a gente segue os últimos requisitos do último parcelamento, com até 120 parcelas, a redução que vai até 85% dos juros e da multa, dependendo do prazo de pagamento. Enfim, aqui não há grandes novidades para o que já foi amplamente discutido.

O segundo módulo, vamos chamar assim, é o módulo de processo administrativo fiscal. E o que a Prefeitura pretende com essas disposições que estão no projeto de lei? Ela pretende, primeiro, atualizar a regulamentação do Conselho Municipal de Tributos às normas do novo CPC que já foi aprovado há algum tempo, mas que ainda não tinha havido essa adequação, esse alinhamento com as normas do CPC.

Isso é muito importante porque o que a gente pretende é dar maior fluidez aos processos do Conselho Municipal de Tributos. Fazer com que esses processos tramitem com maior rapidez e sejam encerrados com maior brevidade. Isso é bom para todo mundo: para o contribuinte que tem razão e que tem confiança de que vai ganhar o seu processo quer que ele termine logo, não quer ficar com essa pendência por muito tempo. Por outro lado, a Prefeitura também quer terminar logo esses processos, seja para encerrar o processo administrativo ou seja para cobrar o contribuinte, caso ela tenha razão.

Com isso, então, estamos sugerindo a implementação de alguns dispositivos do CPC que se aplicariam ao nosso Conselho Municipal de Tributos. O mais importante deles é o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, que já existe no CPC previsto no artigo 976 e seguintes do novo CPC, o qual permitirá uma uniformização de julgamentos, ou seja, para se evitar que casos idênticos sejam julgados de forma diversa, vem dar segurança jurídica, portanto, porque vai uniformizar e fazer com que o contribuinte saiba qual é o posicionamento que o Conselho tem para determinada tese jurídica, e, o mais importante é que ele agiliza os

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18355 DATA: 03/05/2021 FL: 6 DE 43

julgamentos porque, obviamente, ele vai colocar as mesmas teses numa linha mais rápida de decisão.

Além de tudo, criamos, também, nessa proposta, nesse projeto de lei, o julgamento em bloco, julgamento em lista, como chamamos, que é a possibilidade de as Câmaras de Julgamento julgarem questões análogas, idênticas, no mesmo julgamento durante a sessão.

Além de tudo, criamos a possibilidade de um valor de alçada, ou seja, por meio de um estudo técnico, estatístico, definimos um valor mínimo para que os recursos subam ao Conselho de Contribuintes. Isso já existe em todos os Conselhos Administrativos mais importantes, ou seja, já existe no CARF, Conselho Administrativo da União; no TIT, que é o Conselho Administrativo do Estado. Ele, na verdade, ajuda a dar mais agilidade porque vai priorizar, obviamente, os processos mais relevantes do ponto de vista quantitativo. Porém, ele não tira do contribuinte o direito de ter um segundo julgamento, uma segunda instância de julgamento. A única coisa é que esse segundo julgamento não será mais no Colegiado, porque este tem um rito mais demorado, mais lento, até pelas próprias características. Então, esse julgamento vai ser feito ainda em instância administrativa em julgamento monocrático, mas ficam garantidas as duas instâncias de julgamento a qualquer contribuinte. Isso vai dar muito mais fluidez ao Conselho de Tributos e vai melhorar o fluxo.

Além disso, estamos ampliando as regras de impedimento para evitarmos conflitos de interesse entre Conselheiros. Então, algumas situações que, às vezes, aconteciam de algum orientando de determinado Professor ser Conselheiro e estar julgando um processo em que o seu orientador é o Advogado. Então, estamos evitando esse tipo de coisas.

Estamos diminuindo o número de suplentes: são dos suplentes para cada Conselheiro, estamos reduzindo a um e estamos dando prioridade para que os suplentes ocupem as vagas remanescentes, caso haja vacância.

Por fim, estamos fazendo uma reclassificação de cargos que tinha atribuição claramente de Auditor Fiscal, mas que estavam com a possibilidade de serem ocupados, também, por Procuradores. Nós transformamos esses cargos em exclusivos para Auditor

REUNIÃO: 18355 DATA: 03/05/2021 FL: 7 DE 43

Fiscal. Isso passou, inclusive, pelo Conselho da Procuradoria que concordou por 10 a 1 que essas funções são, realmente, de natureza peculiar dos Auditores Fiscais.

Nós temos, também, um pedido de autorização para a Câmara Municipal para fazermos operações de crédito num valor limite de 2,5 bilhões de reais para quitação de precatórios.

Esse é um assunto bastante complexo, mas apenas como uma explanação rápida: as Emendas Constitucionais 94 e 99 obrigaram a Prefeitura e todos os entes da federação a prepararem um plano de pagamento de seus precatórios e estabeleceram um prazo até 2024 para quitarem todos os precatórios. Na última EC 99, havia uma previsão de que a União pudesse financiar os entes federativos que não pudessem quitar os seus precatórios nesse prazo – o que, certamente, seria a situação do Município de São Paulo, que tem, aproximadamente, 19 bilhões de reais em dívidas de precatórios.

Porém, a Emenda Constitucional 109 retirou a possibilidade de a União financiar esses remanescentes de dívida de precatórios, e obrigou que todos os entes da Federação – obviamente São Paulo incluído – quitem seus precatórios até 2029.

Muito bem, nós, como eu disse, temos hoje um saldo de 19,5 bilhões de precatórios a cada ano de aproximadamente, entram mais 2 bilhões de novas ações, de novos créditos já transitados e julgados. É bom dizer que esses créditos são oriundos de ações geralmente muito antigas, das décadas de 80, 90 que vão se encerrando agora, ano a ano. E nesse período, a cada ano, entra um novo montante, este ano aproximadamente 2 bilhões, e tem sido assim e vão aumentando. Na medida em que pagamos, acabamos tendo um aumento anual de 2 bilhões. Então, nessa velocidade que estamos indo, não cumpriremos o prazo. Muito bem, hoje temos um cenário macroeconômico que seria favorável à operação de crédito porque ainda temos taxas de juros baixas, menores inclusive do que o custo do precatório, porque o precatório também é corrigido, também tem uma taxa de juros, de correção. Então, conseguiríamos ter uma operação de crédito – no cenário de hoje – num valor de juros inferior ao que nós pagamos a cada mês que vira o precatório sem pagar. Além de tudo, poderíamos

REUNIÃO: 18355 DATA: 03/05/2021 FL: 8 DE 43

acelerar a antecipação de pagamentos com deságio de 40%, que é o que a lei nos favorece. O que acontece hoje é que aquele servidor que tem um precatório, aquela senhorinha aposentada que tem um precatório, que precisa do dinheiro, acaba se socorrendo no mercado e o mercado, às vezes, paga deságio que chega, em alguns casos, a 90%. Então, a *precatorista*, enfim a titular do precatório, acaba recebendo 10%, 20% do crédito que tem direito porque precisa desse dinheiro, e as pessoas que especulam com precatório, obviamente, acabam ficando com esse lucro.

Então, o que nós estamos proponho com essa autorização é consultar o mercado, fazer um chamamento, seria uma espécie de licitação para verificar qual o melhor preço, a melhor taxa de juros, as melhores condições que teremos. E se essas condições forem favoráveis e pudermos antecipar o pagamento, estaremos fazendo um negócio que financeiramente para a Prefeitura será positivo, porque vamos alongar a dívida, não vamos aumentar o endividamento porque simplesmente vamos trocar uma dívida por outra, e vamos alongar o seu prazo, com taxas de juros menor do que as praticadas no precatório e ainda com a possibilidade de adiantarmos os valores e oferecer o deságio que a legislação nos autoriza, que é no máximo 40%. Então, essa operação é bastante importante, tem tudo a ver com a questão das finanças públicas.

É bom que se diga que a atual Gestão não vai se deparar com esse problema, esta Gestão vai acabar antes do prazo, mas é uma medida de responsabilidade fiscal porque não queremos deixar essa herança para o próximo prefeito, que já não terá tempo suficiente para fazer essa operação, fazer essa quitação e fique – vamos dizer assim – com um abacaxi na mão, sem possibilidade de descascá-lo.

Então, estamos aqui com alguma antecedência, com algum planejamento, fazendo o suficiente para que a Prefeitura consiga, no longo prazo, equalizar essa questão e, em 2029, termos quitados os precatórios da Prefeitura com a melhor taxa de juros possível, com a melhor taxa de juros existente.

Basicamente, eram esses os pontos principais da Fazenda ao PL original. Nós

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **18355** DATA: **03/05/2021** FL: **9** DE 43

tivemos algumas emendas que foram incluídas na primeira votação desse PL.

Eu estarei aqui à disposição para tirar as dúvidas e colocar a posição da Secretaria da Fazenda da Prefeitura quanto ao PL.

Agradeço muito a atenção.

Presidente, desculpe ter me alongado mais do que eu gostaria.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Obrigado, Secretário.

Conforme dito no início, as inscrições que não foram feitas antecipadamente, estão encerradas neste momento.

Antes de passar a palavra para o Secretário do Governo ou a quem ele designou, eu vou estabelecer uma dinâmica de 10 inscritos da população e aí para um Vereador. Depois chamo mais 10 e outro Vereador inscrito. *Okay?*

Então, pela Secretaria do Governo Municipal, temos a presença do Sr. Rubens Rizek ou alguém representando? (Pausa) Não há manifestação. Pelo Tribunal de Contas do Município? (Pausa) Tem a palavra o Sr. Marcos Thulyo Tavares.

O SR. MARCOS THULYO TAVARES - Bom dia, Sr. Presidente, primeiramente cumprimentá-lo, cumprimentar os Vereadores, o Secretário da Fazenda e todos os munícipes que nos acompanham nesta audiência pública.

Como o Secretário mencionou em sua explanação inicial, trata-se de projeto lei que não é só do PPI, é um projeto de finanças públicas. Abrange assuntos que fogem ao tema do PPI, tais como: alterações no procedimento administrativo-fiscal, autorização para operações de crédito para financiar pagamento de precatórios, isenções fiscais etc.

O Tribunal de Contas não costuma se manifestar especificamente sobre projetos de lei, à exceção dos projetos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do projeto da Lei Orçamentária Anual. Por falta de previsão legal, o Tribunal não costuma se manifestar nesse momento dos projetos de lei. Além disso, agora estamos elaborando a fase do parecer prévio das contas da Prefeitura referente à 2020, além das próprias contas da Câmara e do Tribunal.

Em que pese tudo isso, houve a convocação do Tribunal, semana passada, e eu

REUNIÃO: 18355 DATA: 03/05/2021 FL: 10 DE 43

dei rapidamente uma lida. Pelo que entendi, no segundo substitutivo do projeto de lei, que é o que está sendo discutido, tenho os seguintes pontos a serem destacados. O art. 22 reduziu as metas de resultado primário e nominal, para o exercício de 2021. Só que o projeto de lei não estabeleceu o valor exato para essa revisão de metas, condicionando a sua definição num valor futuro. Nesse sentido, poderá haver dúvida interpretação. Não é possível saber, por exemplo, se as metas de resultado primário e nominal são aquelas estabelecidas na LDO, subtraídos os valores dos recursos financiados para o pagamento de precatórios ou se as próprias metas de resultado primário nominal foram estabelecidas com o exato valor dos recursos financiados com pagamento de precatórios. Então, em resumo, como não tem um novo número para as metas revisadas, ficou aí uma dúvida nesse sentido.

Além disso, consta no PL a justificativa para redução do resultado primário, mas não consta a justificativa para redução do resultado nominal.

Então, inicialmente, feitas essas rápidas considerações, eu devolvo a palavra ao Presidente para o prosseguimento da audiência.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado, Thulyo.

Temos aqui a presença da Vereadora Juliana Cardoso, a presença do Líder do Governo, Vereador Fabio Riva, Vereadora Sandra Tadeu, Vereador Marcelo Messias, Vereador Dr. Sidney Cruz. Rapidamente, depois corrijo aí os que não citei.

A SRA. JANAÍNA LIMA – Sr. Presidente, presente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Janaína Lima, presente.

O primeiro inscrito dois minutos, rigorosamente, Jamerson Henrique de Azevedo.

O SR. JAMERSON HENRIQUE DE AZEVEDO - Olá, muito bom dia a todos.

Obrigado pela oportunidade de eu poder me manifestar.

Eu vejo que não temos muitas opções. Na verdade, falando para o Guilherme, porque a nossa situação realmente é mesmo dramática.

Eu voltaria uma pergunta: se, em virtude desse sistema ser tão travado... porque a

REUNIÃO: 18355 DATA: 03/05/2021 FL: 11 DE 43

nossa situação hoje é bem diferente de 2017. Essa é a nossa realidade.

Falo aqui como um pequeno empresário. Tivemos de tirar muita gente daqui. Querendo ou não vamos ter uma nova oportunidade de parcelamento, mas é um novo custo. Em 2017, nós tínhamos a oportunidade de manter o faturamento. Hoje, a situação é diferente.

A pergunta é: paralelamente, existe alguma opção ou proposta nova para que não se trave o sistema agora, para que se transcorra o PL da forma como está, mas que tenhamos a oportunidade, a médio e curto prazo, de uma nova opção, não só de parcelamento. Por que parcelar, mas sem faturamento, como que a gente faz? Acho que essa situação não é só minha, mas como de 90% dos pequenos e médios empresários.

Essa é a minha pergunta para o Guilherme.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado pelo rigor do tempo. O segundo Humberto Pinto Mérola.

O SR. HUMBERTO PINTO MÉROLA – Bom dia Presidente, bom dia a todos os presentes. A minha pergunta vai direto sobre o PPI.

Sou Presidente da Associação Amigos de Bairro, Cosiene, da Zona Norte, eu gostaria de saber em nome de toda a nossa comunidade, a pergunta vai: o imposto 2017, 2018, 2019 e 2020 estão todos contemplados? Porque a maioria da população que a gente está vendo, principalmente na zona Norte, onde eu represento a minha comunidade, o pessoal está pendente. Eles queriam que fossem parcelados todo esse PPI dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado. Agora é a Sra. Sarina Sazari Manata, da Fecomércio.

Registro a presença do Vereador Isac Felix.

A SRA. SARINA SAZARI MANATA – Bom dia a todos. Represento a Fecomércio, gostaria de lembrá-los que a Fecomércio representa também os prestadores de serviços e o setor de turismo que foi fortemente impactado por essa pandemia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18355 DATA: 03/05/2021 FL: 12 DE 43

A Fecomércio é favorável a esse programa de parcelamento, o PL-177, de autoria do Executivo, só que ela entende que merece aprimoramentos. Lembrando que esse parcelamento de 2021 repetiu os mesmos benefícios trazidos em 2017, sendo que a gente está vivenciando uma crise sem precedentes que merece benefícios extraordinários.

O primeiro deles que eu mencionaria é em relação ao fato gerador. Esse projeto permite só parcelamento de fatos geradores até 31 de dezembro de 2020, sendo que a gente entende que deveria incluir também de 2021, porque os estabelecimentos ainda têm forte restrições impostas pelo Poder Público, assim deveriam ser inclusos os tributos de 2021.

Com relação aos benefícios, lembrando que repete 2017, a gente está vivenciando, como eu disse, momentos extraordinários, então deveriam ser ampliados os benefícios, os percentuais de redução. Lembrando que, em 2006, quando foi criado o PPI, tinha redução de juros de 100%. Acho que merecem revisão esses percentuais.

Outra questão importante é que esse projeto trata de vários assuntos, diversos ao parcelamento, que a gente entende que prejudica o debate. A gente gostaria que fossem excluídas as matérias diferenciadas, com relação ao parcelamento, que tratam das alterações do procedimento administrativo do Conselho Municipal de Tributos. São matérias importantes, claro, como o Secretário falou elas tratam de modernização, mas precisavam de debates apartados.

Vou citar um exemplo que prejudica o contribuinte: é a instituição de limites de alçada para o Conselho Municipal de Tributos. Esse valor seria estabelecido pelo Executivo, não por lei. Então os contribuintes deixariam de ter acesso ao Conselho Municipal de Tributos - que tem representantes do contribuinte, então é um órgão paritário importante para os contribuintes - sem estabelecer limites. Aqui só para citar um exemplo, em São Paulo esse limite é de 500 mil reais.

Então a Fecomércio entende que fere os princípios da isonomia tributária e do princípio da ampla defesa. A gente requer que, pelo menos esse artigo 15 do projeto fosse excluído.

REUNIÃO: 18355 DATA: 03/05/2021 FL: 13 DE 43

Obrigada pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado. O próximo é o Sr. Benedito Roberto Barbosa.

O SR. BENEDITO ROBERTO BARBOSA – Presidente Jair Tatto, eu coloquei aqui no *chat* a nossa sugestão e estava completando com a sugestão de emenda. A Vereadora Juliana Cardoso tinha enviado para a gente lá do Fórum dos Ambulantes, do Centro Gaspar Garcia, a proposta que estava sendo construída. Mas a gente está sugerindo alguns ajustes.

Nós somos os trabalhadores ambulantes da cidade de São Paulo, estamos passando por uma dificuldade muito grande. A gente tentou no decreto da pandemia, que restringiu o trabalho e depois autorizou a volta até julho do ano passado, o retorno dos trabalhadores ambulantes para o trabalho com a isenção já no ano de 2020, em função de toda situação e impacto da pandemia para os trabalhadores ambulantes.

Só que aconteceu que a gente conseguiu um desconto de 35%, mas esse desconto mal está sendo aplicado, há muita dificuldade de viabilizar, considerando que houve um absurdo aumento do preço público de 2019 para 2020.

Os ambulantes até fizeram um histórico: em 2015 era de R\$ 477 a permissão do TPU; em 2016 foi para R\$ 523; em 2017 para R\$ 560; em 2018 foi para R\$ 589; em 2019 foi para R\$ 591; e em 2020 saltou para R\$ 815.

Os ambulantes estão com todas as suas pendências atrasadas, não estão conseguindo pagar. Se eles não pagarem, perdem o TPU. Está muito difícil essa situação, precisa ser resolvida.

Nós estamos sugerindo que precisaria, na emenda, aparecer o seguinte: a remissão das dívidas passadas, ou seja, as pretéritas, para que os ambulantes possam ter condições de sobreviver no período da pandemia, assim como a isenção das dívidas de 2021, na mesma linha com a Fecomércio. A gente precisa incluir 2021 porque senão os ambulantes vão ficar com as mesmas dificuldades.

Por isso, a gente está sugerindo. Depois a gente coloca aqui no *chat* a sugestão de

REUNIÃO: 18355 DATA: 03/05/2021 FL: 14 DE 43

ajuste à emenda para que a gente possa garantir, no PPI, desta vez, porque no ano passado já se tentou e não conseguiu, definitivamente resolver o problema dos trabalhadores na Cidade, ou seja, o perdão da dívida passada e isenção da dívida futura.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Por favor, se atenham às perguntas. Tem bastante gente para falar. Próximo Sr. Fernando Cavalheiro. Chamarei depois, considerado ausente. O próximo Sr. Luis Cesar Bigonha.

O SR. LUIS CESAR BIGONHA – Bom dia a todos. Meu nome é Luis Bigonha, represento todos os estabelecimentos de beleza do Estado de São Paulo. Através da Fecomércio e da Vereadora Janaína Lima, nós solicitamos que ingressasse o pedido do setor da beleza, por uma problemática gigantesca que tivemos, pela Lei Municipal 16.757, de 2017, que estabeleceu multas de envio de RPS.

Por que houve essa confusão? Porque a Lei da Parceria, de janeiro de 2017, que foi uma lei que regulamentou todos os salões de beleza, parceiros e profissionais parceiros, conflitou-se com essa lei municipal. Tivemos duas reuniões com o Prefeito Bruno Covas para falar disso. Tivemos, também, reunião, na época, com o Secretário da Fazenda, que disse que resolveria o problema das multas eletrônicas e nós temos um resultado, para os senhores entenderem bem: mais de oito mil multas para os salões de beleza, sobre o prazo de RPS. Ou seja, multaram os estabelecimentos e profissionais parceiros, que hoje são MEIs e faturam 500 reais. Chegaram a receber até oito mil reais de multa.

Literalmente, tivemos de ingressar com uma ação judicial. Com essa ação judicial, então, tivemos liminares estabelecendo multa para a Prefeitura de cinco mil reais por dia se não retirasse o nome desses profissionais do Cadin – e já se passou mais de um ano e meio. A Prefeitura não acata a liminar do Judiciário. Ou seja, há verdadeiras fortunas que os sindicatos possam executar dentro desse processo. Nós queremos, literalmente, um acordo, porque, com a Lei da Parceria, juntamente com essa lei municipal, o seu robô, da Prefeitura, não entendeu a legislação nova, que é uma legislação muito jovem.

No resumo, senhores, uma lei que veio para ajudar os estabelecimentos e

REUNIÃO: 18355 DATA: 03/05/2021 FL: 15 DE 43

profissionais da beleza a se formalizarem, a saírem totalmente do mercado inadimplente, faz com que esses profissionais, devido a essas multas, não entrem mais na formalidade. Quer dizer, o que era informal a lei trouxe para a formalidade e a Prefeitura Municipal de São Paulo trouxe para a informalidade. Então, fica aqui o meu pedido a vocês sobre esse ingresso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Sr. Márcio Roberto Silva, tem dois minutos.

O SR. MÁRCIO ROBERTO SILVA VALENTINUS – Bom dia, Presidente Jair Tatto, autoridades, Sr. Guilherme. Estamos falando de um assunto que é muito frio, as questões tributárias. Enfim, entendemos bem as manifestações do Secretário e a problemática tecnológica de organização do Município em si quanto aos tributos.

Porém, quero apontar algo muito importante, que é a questão social. O tributo só existe quando existe prestação de serviço e nós invertemos um pouco a ordem dos fatores. Pessoas mortas não laboram. Tampouco pagam impostos à Municipalidade. O que eu peço, em prol dos profissionais da beleza, aqui representando, em complemento ao Luis Cesar Bigonha e à Fecomercio, os profissionais da beleza, é que V. Sas. e V.Exas. deem uma atenção específica a uma situação que já está posta. Existe uma ação tramitando, com liminar, e o que podemos fazer, por meio da Câmara Municipal, é regulamentar essa situação do profissional parceiro.

Lembro que isso só acontece no Município de São Paulo. Então, qual é a problemática com os outros municípios do Brasil? Nós somos uma das cidades com maior tecnologia e só o sistema do Município de São Paulo vai dar essa problemática para os profissionais da beleza? E mais: o Município que tem de ser exemplo para o Brasil e para o mundo – e já o é – está dando uma mensagem para o setor e para a sociedade: não se formalize, não se inscreva na Prefeitura, não abra o seu CNPJ, porque você vai receber multa. É isso o que ouvimos, hoje, da categoria, no geral.

Só para concluir, Sr. Presidente, lembro que nós estamos vivendo uma situação muito degradante. Nós fomos assolados por uma pandemia e o profissional da beleza,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18355 DATA: 03/05/2021 FL: 16 DE 43

orgulhoso de ter o seu CNPJ, a sua inscrição municipal, disse: “Eu sou gente. Eu sou digno. Eu vou poder contar com o Estado.” Contudo, não teve apoio governamental. Está no Cadin da Prefeitura e não consegue se movimentar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Está registrado, aqui, Sr. Marcio. Fique tranquilo. Tem a palavra a Sra. Regina Soraia Martini, por dois minutos. (Pausa) Está ausente neste momento. Eu a chamarei depois. Sra. Gracilene de Sousa? (Pausa) Está ausente. Eu a chamarei, novamente, depois. A última desta rodada é a Sra. Antônia de Lurdes Moreira. (Pausa) Está ausente, também.

Na ordem, tem a palavra o Vereador Celso Giannazi. Encarecidamente, o Vereador Antonio Donato pede que V.Exa. permita a alteração. Pode ser?

O SR. CELSO GIANNAZI – Podemos, sim, Sr. Presidente. Podemos inverter com o Vereador Antonio Donato.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Muito bem. Os Vereadores que não se inscreveram poderão falar ao final, no tempo estabelecido. Fiquem tranquilos. O Vereador Dr. Sidney Cruz está aqui presente. Citei o Vereador Isac Felix. O Vereador Fabio Riva, líder do Governo, está atento a todas as perguntas. Os Vereadores Eduardo Matarazzo Suplicy e Ely Teruel estão presentes.

Tem a palavra o nobre Vereador Antonio Donato.

O SR. ANTONIO DONATO – Bom dia. Obrigado, Sr. Presidente. Bom dia a todos e a todas. Bom dia, Secretário. Agradeço ao Vereador Celso Giannazi a gentileza e antecipadamente peço desculpas. Tinha uma entrevista já marcada para o meio-dia, mas eu gostaria de fazer algumas perguntas ao Secretário, desculpando-me por não poder escutar a resposta. Depois, eu pego a gravação e a acompanho.

Secretário, como eu já disse na audiência anterior, são muitos temas para um projeto só. Isso dificulta que os aprofundemos, mas vamos ao PPI. Nós temos 400 mil mortes no Brasil, mais de 30 mil mortes na cidade de São Paulo. A média de mortes na cidade de São

REUNIÃO: 18355 DATA: 03/05/2021 FL: 17 DE 43

Paulo é maior que a do Brasil. Também, a falência, a morte dos CNPJs, alcança dezenas de milhares na cidade de São Paulo.

Falo isso porque não dá para usarmos um PPI de 2017 para uma situação catastrófica como a de hoje, em 2021. Entendo as dificuldades de sistema, mas eu não posso me render a elas. Eu acho que é possível colocarmos mecanismos na lei, de carência, até que o sistema se organize, para situações emergenciais, principalmente, dos micro, pequenos e médios empresários. Não é possível que não consigamos que a Prefeitura faça algum aporte de apoio ao setor econômico da cidade de São Paulo. A retomada vai ser mais difícil sem as empresas.

Vamos arrecadar 2,3 bilhões. É a previsão colocada pela Secretaria de Finanças, com esse PPI. Não estão previstos no Orçamento. Ou seja, é possível ter margem para conceder mais benefícios para os micro, pequenos e médios empresários. Não adianta colocar princípios para uma lei daqui a quatro anos, até porque a lei daqui a quatro anos pode mudar esses princípios. A lei própria... Cada uma determina... Não há uma hierarquia das leis. Então, sobre o PPI, é isso. Eu acho que não podemos nos render a essa situação.

Eu gostaria que o senhor pudesse explicar a celebração de transação tributária nos artigos 23 a 28, porque só alguns setores têm essa possibilidade. No artigo 42, os senhores incluíram uma cláusula que permite que as OSs possam ter desconto total do ISS. Hoje, o desconto é de 60% do ISS, da alíquota mínima de 2%. Qual é o impacto disso e por que há essa mudança? E se mudar, tem que colocar nos contratos das OSs que tem de haver desconto no contrato, porque isso está no custo do contrato. E sobre os precatórios? Esse é um tema que eu acho que não dá para ser discutido nesse projeto. Deveria ser um tema à parte.

O senhor começou a sua fala dizendo que era um assunto bastante complexo. Eu também acho. Envolvem, pelos números do senhor, no projeto de lei, eram 16 e poucos bilhões. Na audiência passada, o senhor falou que a dívida era de 18 bilhões, agora é mais de

REUNIÃO: 18355 DATA: 03/05/2021 FL: 18 DE 43

19 bi. Eu fico assustado todas as vezes em que aparece aqui, porque o precatório aumenta num ritmo muito alto.

Se temos 2 bi por ano de incremento, em 2029 vamos falar de um estoque de 35 milhões de dívidas, aproximadamente. Por que dois e meio bi e não 5 bi, um bi, 10 bi? Dois e meio bi resolve menos de 10% do problema e ao mesmo tempo pode comprometer a capacidade de endividamento em outras os projetos de operações de créditos. Então temos um projeto que envolve os precatórios, que já é um problema enorme da Prefeitura, reconheço; envolve a possibilidade das operações de créditos, porque foi aberta com a renegociação da dívida. Pergunto: qual é o limite para operação de crédito do Município e quanto já foi comprometido desse limite? E por que chegou a esse valor de dois bi e meio? Valor que foi calculado, ainda na situação que tinha que pagar os precatórios até 2024, agora 2029.

Gostaria de falar de outros assuntos, mas gostaria de fazer essas perguntas para o Sr. Secretário. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Com a palavra o nobre Vereador Celso Giannazi.

O SR. CELSO GIANNAZI – Obrigado, Sr. Presidente. Quero cumprimentar todos aqui na sala, Sras. e Sras. Vereadores, Secretário Guilherme Bueno – cumprimentar o Sr. Secretário como servidor público, também sou. Quero dizer que o Sr. Secretário tem feito um trabalho dentro da Secretaria da Fazenda, implementando medidas internas, coibindo as fraudes fiscais, os ilícitos tributários, eu como Auditor Fiscal, também estou acompanhando. O Sr. Secretário tem feito isso, no sentido de promover na cidade de São Paulo uma justiça tributária – pedimos tanto aqui na cidade de São Paulo – e também aumentar os recursos para aplicação nas áreas da Saúde, Educação, Assistência Social e em várias outras áreas.

O Sr. Secretário disse no começo que esse PPI é diferente, mas tem de pegar o mesmo modelo dos outros PPIs, só que a situação é muito diferente. Como disse o nobre Vereador Donato, a situação é complexa, é diferente e é diferente de todos os PPIs já realizados aqui na cidade São Paulo por conta da pandemia que estamos vivendo. Muitas

REUNIÃO: 18355 DATA: 03/05/2021 FL: 19 DE 43

peessoas estão perdendo seus postos de trabalho, seu comércio. Não têm como pagar seus tributos, não têm condições nem de colocar o alimento na mesa. Então temos que olhar com atenção para esse PPI que estamos discutindo.

Na discussão em primeira votação, na Câmara Municipal, caminhamos de forma acertada por alguns caminhos. Conseguimos no diálogo tirar autorização para que o Executivo vendesse, alienasse, permutasse imóveis, cheque em branco do Executivo, sem a participação ou a discussão com a Câmara Municipal, era muito perigoso e agora conseguimos tirar isso, mas ainda assim temos outros pontos que precisamos discutir melhor com a Câmara Municipal e aí me alinho à fala do nobre Vereador Donato, de falar dos precatórios.

Entendemos que o pagamento dos precatórios é fundamental, porque são precatórios alimentares de servidores, de pessoas que ficaram sem recebimento de seus salários. É complexo, mas precisamos fazer isso, talvez em outro contexto, em outro projeto apartado, e o Sr. Secretário, que é servidor de carreira, também, pode dizer muito das medidas para aumentar a cobrança da dívida ativa. Efetividade da cobrança da dívida ativa que possamos ter mais recursos para o pagamento dos precatórios.

Quero fazer uma pergunta ao Sr. Secretário a respeito da grande demanda que temos recebido aqui na Câmara Municipal, de munícipes, contribuintes do IPTU: a Prefeitura fez um levantamento digital para organizar o nosso cadastro de contribuintes imobiliários. Acabou pegando o pequeno proprietário que construiu uma edícula para o seu filho ou acrescentou um pequeno quarto a mais no seu imóvel, e ele foi pego pela fiscalização nesse levantamento digital. E a Prefeitura está cobrando, os cinco últimos anos, de proprietários de imóveis da periferia. E essa cobrança, toda de uma vez, tem causado um espanto geral de muitas pessoas - como eu disse –

que perderam seus empregos, sua renda e não têm condições de pagar esse tributo.

Estamos apresentando uma emenda para que seja discutida com o Governo, para que tenha uma trava nesse aumento, nessa cobrança da NL2 do IPTU, retroativo a esses cinco

REUNIÃO: 18355 DATA: 03/05/2021 FL: 20 DE 43

últimos anos. Temos esse instrumento na legislação de uma trava, que o contribuinte vai pagar, mas de acordo com seu potencial, com sua capacidade contributiva, para que não possamos cobrar esses últimos cinco anos de uma só vez. Vamos ter a cobrança e a regularização do cadastro imobiliário, também.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Muito obrigado, Celso. Tem a palavra a Vereadora Sandra Tadeu.

A SRA. SANDRA TADEU - Boa tarde a todos, Sras. e Srs. Vereadores, Sr. Secretário. Na verdade, gostaria de perguntar ao Sr. Secretário a respeito do inciso IV, artigo 1º, e também do artigo 4º, em que fala sobre os débitos decorrentes de parcelamento rompido.

Sr. Secretário, esse projeto acho importante, porque ele muda nessa questão: eu pagava a minha PPI e de repente não pude mais pagar. Agora nesse novo projeto, pelo que estive lendo, a minha dívida irá ficar menor, será descontado aquilo que eu já paguei. É isso? E a correção será feita através do que ficou o saldo da dívida. É isso que eu entendi.

Segunda questão, eu vejo tantas isenções disso, daquilo, a minha pergunta é: o dinheiro só vem de um lugar? A Prefeitura não vai poder ficar sem o caixa. Pergunto - como eu vejo agora times de futebol que também estarão isentos do ISS - quem vai pagar isso? É sempre a famosa classe média? A classe média hoje não é uma classe média. É uma classe média mais baixa. A situação está bem complicada. Vamos fazendo isenções para quê? Gostaria de perguntar, também, qual o impacto financeiro dessas isenções que estamos dando dentro desse projeto da PPI? Essas são minhas perguntas.

Muito obrigada, Sr. Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Os Vereadores terão direito, depois de mais dez chamadas. Começo agora com a Kelly Cristina Makauskas. Farei uma segunda chamada depois. Tem a palavra o Sr. Manoel Wilson de Sousa.

O SR. MANOEL WILSON DE SOUSA – Bom dia, Srs. Vereadores, bom dia Secretários, bom dia, convidados. Nós temos uma preocupação com relação ao que está

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 178

REUNIÃO: 18355 DATA: 03/05/2021 FL: 21 DE 43

colocado nesse PPI. Primeiro, que nós somos representantes dos vendedores ambulantes, nós... (Falha na transmissão) ...seja feito o perdão das dívidas de 2020/2021 porque os vendedores ambulantes estão passando por um período de crise muito violento. Outra coisa que nós queríamos que fosse incluído é que, no dia da promulgação, as dívidas que tiverem sejam todas parceladas e tenha a queda dos juros substanciais porque esses juros ainda continuam juros altos, analisando os trabalhadores da economia informal e dos vendedores ambulantes.

Outra coisa é o seguinte: por que além de parcelar, nós temos que pagar honorários advocatícios? Esses honorários que estão colocados, ele aumenta, faz uma ampliação da dívida, faz com que as primeiras parcelas sejam muito altas por conta disso. Precisa ver, a Prefeitura precisa encontrar uma saída, que não precisa de advogado intermediar uma coisa. As grandes redes, os bancos, fazem essa intermediação direta, sem precisar de advogados, do Município... (Falha na transmissão.) ...num outro parcelamento, numa outra dívida. Outra coisa: as taxas dos ambulantes, como o Dito já colocou, foram aumentadas mais de 100%, num período de inflação que não passou de 30%. Nós precisamos de uma correção aí, porque do jeito que está, está insuportável. Não estamos conseguindo colocar mais alimento dentro de casa, honrar os compromissos e na iminência de perder as nossas... (Falha na transmissão.) ...por conta dessas taxas que não estamos conseguindo honrar.

Não queremos dar o calote no poder público, mas queremos que seja colocado dentro de condições razoáveis, que permitam o procedimento das atividades, sem essa oneração violenta que está hoje, num período de pandemia. Eram essas as minhas palavras. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – A Kelly voltou, chegou. Tem a palavra a Sra. Kelly Cristina.

A SRA. KELLY CRISTINA MAKASKAS – Meu nome é Kelly Cristina, sou ambulante da Lapa, e eu gostaria de saber se os ambulantes, como no ano de 2020, a gente

REUNIÃO: 18355 DATA: 03/05/2021 FL: 22 DE 43

teve que pagar as taxas de quatro meses, deu quase dois mil e pouco de dinheiro para a gente pagar, nós gostaríamos muito que nesse ano de 2021 a gente tivesse a isenção dessas taxas, porque não estamos conseguindo trabalhar direito. A Prefeitura agora... dessa semana de quinta, sexta e sábado, fomos obrigados a entrar com processo para ver se eles deixavam os ambulantes voltarem a trabalhar, porque eles não querem abrir mão para a gente poder trabalhar, mas eles querem as taxas pagas. E eu gostaria muito que as taxas caíssem um pouco o preço, ou que a gente fosse isento dessas taxas, porque não estamos conseguindo pagar essas taxas. Muito caro. A minha taxa para eu pagar veio dois mil reais e eu não tenho condições de pagar essa taxa nesse momento. Eu não tenho condições de pagar e a mesma coisa acontece com os ambulantes da Cidade toda. Nós não estamos conseguindo pagar essas taxas. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Tem a palavra Sra. Vânia Maia. (Pausa).
Depois chamarei novamente. Tem a palavra o Sr. Adilson Araújo.

O SR. ADILSON ARAÚJO – Olá, bom dia. Pelas várias falas eu penso que vamos incluir aí 2021, óbvio. Outra questão é essa questão técnica, é absurdo ouvir um negócio desse para a Prefeitura em 2021. Eu acho que não se pode... as isenções também que a Vereadora Sandra Tadeu falou, muitas isenções e, de outro lado, para o contribuinte, que é humilde, que não tem condições, ele é cobrado. Então, tem que pesar essas coisas. Inclusive o futebol que tem retorno publicitário, tem que se pesar todas essas questões.

Agora, eu tenho uma pergunta: as emendas do PL são várias, eu não conseguir ver. Elas alteram alguma coisa com relação ao que foi falado? Obrigado, bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Tem a palavra a Sra. Gracilene de Sousa, conseguiu entrar, Gracilene com a palavra. (Pausa). Olha aí a gente retorna, fala que entra e não consegue conectar. Gracilene? Serei obrigado a seguir...

A SRA. SANDRA TADEU – Problemas do virtual.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Mas depois vem, aqui não consigo identificar.
Tem a palavra a Sra. Celina Marra. (pausa) O último inscrito, por antecipação, Agenor

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18355 DATA: 03/05/2021 FL: 23 DE 43

Rodrigues de Sá. (Pausa) Também não. Vereador Giannazi falou, Vereador Donato falou, Carlos Uilian se inscreveu, durante a fala do Secretário. Tem a palavra o Sr. Carlos Uilian.

O SR. CARLOS UILIAN PEREIRA MARTINEZ – Boa tarde, eu ouvi algumas falas, até do Secretário e algumas me contentaram. O que me preocupa nessa situação que vive hoje o Município de São Paulo, por ser um Município grande, avante da questão de discussão de projetos, os Vereadores que estão nos representando, há a necessidade de enfatizar os valores a serem pagos. Quando a gente fala em parcelamento, principalmente, para...eu como empresário, vejo uma dificuldade grande em pagar esse... (Falha na transmissão.)

Está ruim a ligação?

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Vamos lá, estamos ouvindo.

O SR. CARLOS UILIAN PEREIRA MARTINEZ – É essa participação que está dificultando até pagar e entrar mais para o caixa do Município. Eu não tenho condições, se eu não consigo parcelar e encaixar no meu fluxo de caixa da empresa, como é que vou pagar esse tributo? Que não há desconto? Agora que estamos brigando pelo PPI e esse PPI de 2017 que vem vindo, ele é antigo, defasado, e o Município, contudo, eu vejo aqui que está pedindo revisão, orçamento, aprovação de dinheiro, ele tem de aprovar um mecanismo que melhore a quantidade de parcelas. É isso, Presidente, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado, agora tem a palavra o Rapper Pirata, dois minutos. Depois chamarei os que não entraram, que conseguirão, e os Vereadores.

O SR. RAPPER PIRATA – Vou aproveitar para ver se ecoa a voz dos artistas do pessoal da Cultura, dentro da Fazenda, porque na Secretaria de Cultura não rolou. A gente precisa de um planejamento emergencial voltado para a área da Cultura, que há problema. E não podemos esquecer que, na LDO, a cidade de São Paulo estava projetando para o ano que vem 75 bilhões de reais e o PPI da Cidade não é deficitário. São deficitários os outros investimentos, os empréstimos, mas nós temos executado (Falha na transmissão.). Então, só quero pedir ao Secretário da Fazenda que eles forcem, dialoguem com a Secretaria de Cultura para fazer financiamento para a área da Cultura. Outro ponto é uma renda também para todos os

REUNIÃO: 18355 DATA: 03/05/2021 FL: 24 DE 43

cidadãos, porque ainda continua, na cidade de São Paulo, a Covid-19. Vai agravar e não há planejamento da Cidade voltado para isso. Então, falando para planejar para ajudar as empresas, e o cidadão que paga os impostos? Quem vai ajudá-lo, quem vai auxiliar?"

Nós sabemos que se há dinheiro circulando na rua, é óbvio que a economia continua voltando, porque o Estado é indutor de economia. O dinheiro do Estado volta para ele pelo ciclo com os impostos. Então, o Estado nunca perde. Então, a gente precisa mudar a forma de pensar a Cidade. Nós estamos em outro tempo.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Tem a palavra a Sra. Regina Martini.

A SRA. REGINA SORIA MARTINI - Boa tarde. Eu gostaria só de colocar que eu entendi o que foi colocado pelo Sr. Secretário, que estão tentando utilizar o mesmo *software* anterior, para diminuir o tempo de disponibilizar o PPI para a população; mas eu gostaria que fosse levado em conta também talvez uma melhora no percentual de desconto das multas, porque nós não estamos em períodos iguais aos anteriores. Nós estamos numa pandemia. Daqui a pouco, serão quase dois anos, e isso pode ajudar muito as pequenas e médias empresas a conseguirem quitar. Talvez fosse pouca coisa, mas já ajudaria. Se não for uma coisa muito difícil de avaliar e mexer no percentual, senão, pelo menos, que seja no parcelado à vista, para que haja, pelo menos, alguma melhora nesse benefício, porque não estamos na mesma condição de anos anteriores.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Tem a palavra o Sr. Norberto.

O SR. NORBERTO ANTÔNIO BATISTA - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer algumas considerações a respeito do PPI. Primeiro, os encargos por atraso, no pagamento, correspondem a 40,7% no primeiro ano e 17,2% no segundo ano e nos seguintes anos. Isso significa uma variação, após quatro anos, uma dívida de cem reais. Em dezembro de 2016, corresponde a 225 reais. ou seja, 125% de aumento por atraso de pagamento. No mesmo período, o Selic acumulado é de 21%, e o IPCA é de 16,5%.

Então, eu gostaria de sugerir que, no critério, os descontos, a redução fosse semelhante à aplicada em 2006 pelo Sr. Serra e em 2011 pelo Sr. Kassab, que era uma redução de 100% nos juros

REUNIÃO: 18355 DATA: 03/05/2021 FL: 25 DE 43

e 75% na multa. Isso significaria o seguinte: Na atual proposição, o percentual cairia de 125% para 32%. Com a previsão, com a sugestão de 100% nos juros e 75% no valor da multa, esse percentual de 125% cairia para algo em torno de 22%. Mesmo assim, é muito superior à avaliação da Selic acumulada e também do IPCA. A da Selic é de 21% e o do IPCA é de 16%. Então, eu gostaria de dar como sugestão a volta do sistema de 2006 e 2011.

Por outro lado ainda, com relação ao precatórios, eu gostaria que esse valor de 2,5 bilhões fosse adicional à média dos últimos três anos, e não substitutivo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Tem a palavra a Sra. Gracilene.

A SRA. GRACILENE DE SOUSA - Bom dia, Sr. Presidente. Eu fui mandada embora na pandemia. Trabalhava há 13 anos numa empresa e ganhava dois salários mínimos. Eu estou com um grupo de pessoas. Iria fazer parte desse tipo de informação sobre o PPI, e várias pessoas estão interessadas. Eu acho que falta informação. Há pessoas que já largaram os seus bens e desistiram de pagar o IPTU. Eu tentei pagar, desde 2017, como a Vereadora Sandra tentou e não conseguiu pagar. Eu também não consegui pagar, e tentei também parcelar por vias normais. O parcelamento é com pouco prazo, e o valor da primeira entrada é muito alto. Eu, com dois salários mínimos, não consegui pagar. Eu estava desesperada, pensando que o meu imóvel fosse a leilão. Recebi o meu imóvel como herança e, como muitas pessoas aí que não estão conseguindo pagar, não sei para onde ir. Tentei vender o imóvel, mas com essa dívida de imposto, não consigo ir para frente. Essa é a minha pergunta.

Eu agradeço a oportunidade e estou muito feliz com esse projeto, para ser aprovado logo.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Tem a palavra a Sra. Antônia de Lurdes Moreira.

A SRA. ANTÔNIA DE LURDES MOREIRA - Bom dia. Eu sou ambulante permissionária e deficiente. Moro na região central. No ano passado, com toda pandemia, nós, da região central, pagamos quase cinco mil reais do termo de permissão de uso. Então, eu peço a isenção de 2020 e 2021, e o ajuste nos juros e nas taxas, porque o valor está muito alto. Mesmo com o meu esposo, com o que pagávamos em 2015, o valor subiu para 2020. Há muitos permissionários que vão perder o termo de permissão de uso por falta de pagamento.

REUNIÃO: **18355** DATA: **03/05/2021** FL: **26** DE 43

Para nós, deficientes, esse é o meio de sobrevivência nossa. Então, eu gostaria muito que fosse revisto isso.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Tem a palavra o nobre Vereador Dr. Sidney Cruz.

O SR. DR. SIDNEY CRUZ - Obrigado, Sr. Presidente. Primeiramente cumprimento todos os Vereadores presentes, os nobres Colegas, em nome de V.Exa. Cumprimento também o Sr. Secretário da Fazenda, todos os senhores presentes e todos que nos acompanham pelas redes sociais e pela TV Câmara. Ouvi atentamente a fala de todos. É nítida a aflição de todas as categorias aqui que se manifestaram, de todos os contribuintes nesse momento de extrema crise. O Governo, de forma assertiva, fez o encaminhamento do PL 177/2021, que é o PPI, aprovado em primeira discussão.

Sabemos da importância desse projeto neste momento. É importante ressaltar a respeito dos precatórios, das autorizações para as operações de crédito, primeiro que o tema é correlato, tem relação direta com as finanças do Município de São Paulo; e aí quando se fala em valores que mudam mensalmente, essa é a realidade dos precatórios! Os valores são corrigidos mensalmente. E essa autorização é de extrema importância neste momento, porque estamos falando de 2,5 bilhões que serão injetados da economia da cidade de São Paulo.

Com o pagamento desses precatórios temos munícipes, e não só funcionários públicos, que estão aí desde as décadas de 80 e 90 – como falou o Secretário –, na fila da ordem cronológico, aguardando o recebimento desses valores. Infelizmente, natos acabam falecendo sem receber esses valores devidos.

Então temos de olhar que essa autorização também vem num momento oportuno para aquecermos a economia na cidade de São Paulo.

Preocupa-me, Secretário, com relação aos IPTUs atrasados, os valores que estão sendo cobrados. Muitos contribuintes estão procurando a mim, e acredito que estão procurando todos os Vereadores desta Casa, e dizendo que estão recebendo cobrança de valores absurdos, valores altos, dos últimos cinco anos.

Sei da dificuldade da isenção, sei da necessidade, porém também conheço a

REUNIÃO: 18355 DATA: 03/05/2021 FL: 27 DE 43

dificuldade de falarmos em isenção. Queria, inclusive, fazer um encaminhamento a V.Exa., uma pergunta até, mas um encaminhamento também para o Líder do Governo, meu amigo Vereador Fabio Riba, da importância de inserirmos essas cobranças no PPI, ou seja, essas cobranças de 2021, relacionados aos 5 últimos anos, no PPI deste ano, ou seja, no PL 177/2021.

Essa é minha fala e minha contribuição. Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado Vereador Dr. Sidney Cruz. Agora com a palavra o Vereador Líder do Governo Fabio Riva.

O SR. FABIO RIVA – Muito bom dia a todos e a todas. Quero cumprimentar o Presidente Vereador Jair Tatto, colega a quem tenho um apreço muito grande, aproveito para parabenizá-lo pela condução dos trabalhos de hoje, aliás, já é uma rotina na comissão presidida por V.Exa., eu que tive o prazer de iniciar o ano sendo membro da Comissão de Finanças e Orçamento, precisei declinar, indo para a Comissão de Saúde, mas saí na certeza de que os membros fazem um excelente trabalho.

Cumprimento todos os nossos amigos Parlamentares, vejo aqui a Vereadora Juliana Cardoso, encontrei a Vereadora Janaína, enfim, as mulheres guerreiras, Vereadoras da cidade de São Paulo. Também saúdo a todos os que estão participando.

Cumprimento de forma muito especial o Sr. Secretário Guilherme Bueno, pessoa que tenho grande estima e admiração, dada toda sua seriedade ao longo de tantos anos como servidor público e, agora, à frente de uma Pasta tão importante em São Paulo. O Guilherme tem sido um parceiro de primeira hora, principalmente no que tange a este projeto em si.

Desde o início do protocolo do projeto de PPI aqui na Câmara Municipal de São Paulo, eu tenho tido diálogos quase que diariamente com o Guilherme, tenho procurado conversar com os diversos Vereadores e Vereadoras desta Casa, e quero agradecer, Guilherme, porque já avançamos, na primeira votação, com a inclusão de emendas, de propostas que os Parlamentares – dos diversos partidos – contribuíram. E, vejam, não estamos falando de um partido A ou B, estamos falando de um projeto que venha fazer esse socorro,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18355 DATA: 03/05/2021 FL: 28 DE 43

principalmente, para as pessoas físicas e jurídicas da Cidade, as quais, por conta da pandemia, tiveram aí, infelizmente, as suas finanças agravadas.

Então, da minha parte, Secretário, só que o senhor pudesse também esclarecer, com referência ao artigo 42 do substitutivo que foi aprovado, na semana passada, que fala sobre a questão da não incidência do ISS sobre os valores repassados também pelo Poder Público...

- Falha na transmissão. Registro prejudicado.

O SR. FABIO RIVA – ...seja pela União, pelos estados, pelos municípios, porque eu também tinha uma percepção da questão de que esses contratos, se não vão mais incidir, eles deveriam – essas organizações sociais – conceder uns descontos. Eu acho que essa é uma grande dúvida minha. Se V.Exa. já até me respondeu sobre isso, mas peço que o faça novamente para que fique muito claro tanto para a população em geral, mas também aos Vereadores presentes nesta audiência pública, até porque, muitas vezes, eu tenho solicitado aos nobres colegas que possam ouvir sua fala, nas audiências públicas, dando assim mais subsídio e até mesmo a segurança da votação desse projeto importante para a Cidade.

Então da minha parte, é isso. Parabenizo mais uma vez o Presidente Vereador Jair Tatto, um grande amigo, pela condução dos trabalhos.

Estarei também à disposição para que possamos melhorar ainda o projeto para aprovação em segunda votação. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Muito bem. Obrigado.

Vereadora Janaína Lima, Marcelo Messias, meu Líder Eduardo Matarazzo Suplicy, Juliana Cardoso, fiquem à vontade para uma observação rápida. A palavra está aberta.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY – Presidente.

A SRA. JANAÍNA LIMA – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Pois não, Vereador Suplicy, depois a Vereadora

REUNIÃO: 18355 DATA: 03/05/2021 FL: 29 DE 43

Janaína Lima.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY – Se me permitir, Presidente Jair Tatto, prezado colega Fabio Riva Líder do Governo, prezado Secretário Guilherme Bueno de Camargo, há pelo menos duas pessoas dentre os cidadãos que fizeram perguntas mencionaram a situação dos ambulantes. Justamente eu havia proposto e foi colocado e aceito até pela Liderança, o Vereador Fabio Riva nos comunicou que, de fato, será concedida a isenção para as obrigações de impostos dos ambulantes referentes a 2020 e 2021.

Agradeço se puder apenas confirmar isso para os ambulantes que aqui estão presentes. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado, Vereador. Com a palavra a Vereadora Janaína Lima. Também pediu a palavra a Vereadora Ely Teruel. Consta que a Vereadora Janaína Lima pediu pela ordem pouco antes.

A SRA. JANAÍNA LIMA – Sim, Presidente, obrigada. Ouvi, aqui, atentamente, a todos os cidadãos inscritos, a fala inicial do nosso Secretário Guilherme, a quem gostaria de cumprimentar pela condução técnica que tem desenvolvido à frente da Secretaria, bem como o seu desejo e a sua boa vontade de sempre estar dialogando com a Casa, agradeço ainda sua presença nesta importante audiência.

Esse é um projeto muito esperado, principalmente pelos empreendedores, os pequenos e médios, que têm aguardado isso.

Então começo, aqui, minha fala, cumprimentando o Fecomércio, que trouxe muito bem suas questões e que precisamos mesmo estar olhando para esses pequenos e médios empreendedores, os quais têm sofrido muito.

Achei muito pertinente a fala da Kelly, que trouxe um ponto de vista interessante para reflexão desta Casa: se a Prefeitura determina que as portas, tanto do comércio formal, quanto dos ambulantes, fiquem inoperantes, enquanto Poder Público precisamos mesmo estar dialogando porque as pessoas não podem só pagar, elas têm de ter como viabilizar o pagamento das exigências tributárias da Prefeitura.

REUNIÃO: 18355 DATA: 03/05/2021 FL: 30 DE 43

Então, fica aqui um grande apelo para que o Secretário nos dê um posicionamento nesse sentido.

O grande ponto que gerou desconforto na Casa, embora todos saibamos da importância do PPI, que a gente apoia e cada vez mais quer apoiar o Secretário, mas é importante que ele traga maior detalhamento da questão dos precatórios. Embora o Guilherme tenha explicado, mas para quem não acompanhou o tema, ficou vago. Inclusive, na LDO, já tem essa previsão de operação de crédito.

- Falas simultâneas no ambiente virtual.

A SRA. JANAÍNA LIMA – A fala do auditor do Tribunal cumpre uma explicação melhor da questão do precatório, porque ficou uma questão vaga. Então, é importante que consigamos entender.

Deixo como sugestão, se o Secretário quiser conversar, para que a gente possa ao invés de fazer essa operação de crédito, implantar a compensação com vistas no que foi feito pelo Paraná. Acredito que foi um caso bem-sucedido. Se eu não me engano, eles compensavam 85% do crédito e 15% entrava no parcelamento. Então, é um modelo interessante que podemos estudar não inviabilizando recurso em caixa, mas também é o pagamento do precatório sendo executado.

Como foi estendido o prazo para pagamento do precatório de 2024 para 2029, se faria sentido essa urgência de um valor tão grande tendo em vista que isso pode onerar e comprometer áreas essenciais da nossa Cidade.

Então, encerro aqui agradecendo a oportunidade, Presidente, e aguardando as considerações do Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Muito bem. Nenhum Vereador e nenhuma Vereadora se manifestou mais. O intérprete de libras está explicando a dificuldade de retorno à sala. Está justificado. Muito obrigado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18355 DATA: 03/05/2021 FL: 31 DE 43

Sr. Secretário, 12h27 e nossa previsão era terminar às 13h. Devolvo a palavra a V.Exa. para responder essa enxurrada de perguntas.

Tem a palavra o Sr. Secretário Guilherme Bueno.

O SR. GUILHERME BUENO DE CAMARGO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vou tentar responder todos ou praticamente todos os questionamentos, mas quero agradecer sinceramente as contribuições de todos não só dos nobres Vereadores, mas especialmente dos cidadãos que estão participando.

Algumas questões foram bastante reiteradas, recorrentes, então, eu vou começar por elas porque eu imagino que aí eu já responda várias questões de vários contribuintes e vários Vereadores.

A primeira questão é do Vereador Eduardo Suplicy, meu queridíssimo professor, com relação aos ambulantes. Essa questão veio na primeira audiência pública na Comissão de Constituição e Justiça e, de fato, ela sensibilizou o Governo e, enfim, acatamos a inclusão desse dispositivo como emenda ao projeto original para não só reter os débitos que foram gerados a partir do fechamento, ou seja, em março de 2020, assim como para os de 2021 até que, de fato, a situação se normalize. Então, esse assunto está resolvido. De fato, era um pleito bastante justo e acho que esse assunto está equalizado.

Outras duas questões genéricas que eu queria também colocar porque vários contribuintes, cidadãos, Vereadores colocaram. De fato, não negamos a peculiaridade circunstancial desta pandemia e das dificuldades, só que temos dois dilemas e eles são escolhas. Obviamente, como Secretário da Fazenda e o Governo fez algumas opções e obviamente a Câmara Municipal é soberana para decidir. Meu papel é tentar mostrar, enfim, expressar qual é a visão técnica que a Fazenda tem sobre esses assuntos.

A primeira questão é: puxa, gostaríamos de ter critérios mais isonômicos, mais justos que levem em conta a situação atual, enfim, que alguns contribuintes têm uma situação diferente de outros. Reconhecemos e sabemos que é verdade. O problema é que estamos diante de um dilema, de uma escolha. Se quisermos fazer uma lei e depois a regulamentação

REUNIÃO: 18355 DATA: 03/05/2021 FL: 32 DE 43

dela e o desenvolvimento do software para suportar este processo de parcelamento, vamos demorar muitos meses. Não é o Guilherme que está falando, é a Prodam que está falando, são os técnicos. Eu não sou analista, não sou da área de informática, sou simplesmente aqui como Secretário, o contratador dos serviços. Inclusive, para adiantar esse processo, já contratamos a Prodam para já ir fazendo o que é possível fazer para que a gente tenha a adesão mais rápido possível, porque a gente entende que neste momento é mais importante ter adesão rápida do que ficar pensando em critérios diferenciados.

Não estou entrando no mérito, não estou discutindo a justiça disso, até necessidade disso, mas é uma escolha. Essa escolha não é do Guilherme, é da Câmara Municipal. Só estou colocando aqui que se isso acontecer, infelizmente, teremos, sim, demoras. Não adianta querer simplificar dizendo que é só um sistema. Não é só um sistema. É um sistema que mexe com todos os sistemas da Prefeitura, mexe com dinheiro público, ele precisa estar perfeitamente parametrizado. Tem uma questão de segurança absurda que precisa ser colocada. Então, infelizmente, essa é a realidade.

Agora se a Câmara entender que isso é mais importante do que agilidade, como Secretário da Fazenda vou entender perfeitamente, mas é uma escolha que tem de ser feita. Tenho de trazer essa transparência.

A segunda questão é outro dilema que é do aumento de descontos ou da melhora de condições do parcelamento, que também concordo. O problema que temos aqui é um dilema financeiro. Ao mesmo tempo que há muitas pessoas prejudicadas pela pandemia, que a pandemia realmente trouxe problemas muito sérios do ponto de vista econômico, dos negócios, das atividades da Cidade, a pandemia também trouxe uma carga enorme de gastos excepcionais, gastos extraordinários muito acima daqueles que estavam no orçamento. Isso está acontecendo agora. As nossas pressões orçamentárias por conta da pandemia são enormes.

Então, a cada desconto que se dá trazemos uma dificuldade financeira ao Município. É também uma escolha, também uma seleção. Eu, obviamente, como Secretário de

REUNIÃO: 18355 DATA: 03/05/2021 FL: 33 DE 43

Fazenda tenho de colocar tecnicamente qual é a nossa posição.

Então, neste momento, fazer uma ampliação geral de benefícios é temerária. Por quê? Porque não sabemos ainda qual é o investimento que teremos de fazer em saúde e assistência social para a gente superar essa pandemia. Mais do que isso, tem uma questão importante: o auxílio e o apoio às pessoas que estão necessitadas não se fazem só com isenção de tributo. Estamos dando um pedaço dessa ajuda, mas também tem outras questões.

A Prefeitura está atuando em outras dimensões, em outros setores, para tentar atenuar os efeitos, inclusive ela não consegue fazer isso sozinha, ela precisa do apoio do Governo Federal, do apoio do Governo Estadual para mitigar, atenuar esses efeitos perversos que a pandemia trouxe.

A Prefeitura foi o primeiro ente federativo a colocar e o Prefeito Bruno Covas tomou essa decisão de forma absolutamente inédita, neste ano, que foi decidir pagar o auxílio emergencial. Só aí foram 500 milhões de reais que não estavam no orçamento e outras medidas na área da Cultura também foram feitas e têm sido feitas na área da Assistência Social, inclusive com incentivo a restaurante para participarem dos nossos programas de distribuição de comida. Enfim, tem uma série, uma gama enorme, um feixe enorme de outros programas que estão tentando mitigar os efeitos da pandemia. “Ah, estamos conseguindo 100% de êxito?” Provavelmente não, mas a Prefeitura tem limitações e dentro dessas limitações a Prefeitura está tentando fazer o máximo possível, e a Fazenda está dando a sua contribuição neste momento. Quando se fala em dar desconto de 100% de juros – e, aí, é um cálculo simples de matemática financeira -, se nós dermos 100% de desconto nos juros, como foi feito inicialmente, nós vamos fazer com que aquele que não pagou, fique em uma situação melhor do que aquele que pagou, porque os juros vão ficar negativos. E, aí, eu também acho que não é justo. Não é justo que aquele que pagou acabe tendo um ônus maior do que aquele que não pagou. E, aí, eu não estou entrando no mérito daquele que não pagou porque não podia. Não importa. É uma questão, aqui, de justiça.

O PPI de 2006 foi um PPI diferente porque ele foi o primeiro PPI da Prefeitura e, aí,

REUNIÃO: 18355 DATA: 03/05/2021 FL: 34 DE 43

nós tínhamos dívidas muito antigas, coisas que estavam muito mal instruídas, então foi quase como uma limpeza geral do nosso cadastro aqui. Neste momento fazer isso, do ponto de vista, como eu te falei e falei a todos, da justiça tributária, não me parece justo, porque é isso: dar 100% de desconto nos juros é simplesmente fazer com que quem pagou, tenha pago mais do que quem não pagou. Então, é isso. São escolhas. Eu não sou autoridade que faz essas escolhas. Eu só fiz a proposta e estou aqui defendendo tecnicamente, porque essas escolhas foram feitas com base em critérios, em parâmetros que a Secretaria da Fazenda levantou.

Agora, tentando falar, aqui, especificamente sobre alguns pontos que são muito importantes, o Thulyo, do TCM, fez um questionamento sobre o artigo 22, que é sobre a mudança, a alteração das metas fiscais. E, aí, é importante dizer que essa alteração só ocorrerá para fazer o ajuste contábil, se houver operação de crédito. Se não fizermos isso, vai haver uma distorção se houver operação de crédito, e usarmos o dinheiro para pagar os precatórios. Então, é um dispositivo única e exclusivamente para fazer o ajuste contábil necessário para eventualmente a operação de crédito que fizemos. Esta é uma informação técnica, mas é importante colocar aqui.

Bom, aqui eu vou tentar só responder algumas questões específicas, porque essas genéricas já foram, acredito eu, respondidas com a minha resposta anterior. Mas, aí, vários fizeram essas genéricas.

O Humberto Mérola pergunta se os débitos de 2017, 2018, 2019, 2020 estão contemplados. Sim, estão contemplados. O contribuinte que tiver débitos destes anos e tiver em aberto, pode entrar, ingressar no PPI com os benefícios todos.

Em algumas questões importantes que a Fecomércio trouxe, pela Sarina, eu já falei de algumas. Uma questão importante é que ela fala, aqui, do valor de alçada para os processos fiscais subirem ao Conselho Municipal de Tributos, ao CMT. Eu só queria, mais uma vez, reforçar que esse valor de alçada vai ser feito de forma técnica, com parecer técnico, estatístico, para que simplesmente possamos dar maior fluidez ao processamento dos recursos tributários no Conselho Municipal. Só isso. Mais do que isso, esse valor de alçada não só está

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18355 DATA: 03/05/2021 FL: 35 DE 43

aplicado como ele, inclusive, já foi julgado pelo Tribunal de Justiça que entendeu que esse valor de alçada era absolutamente constitucional. E, aí, eu quero fazer uma correção ao que a Sarina falou, não há absolutamente nenhum prejuízo à ampla defesa e ao contraditório. Absolutamente. A única coisa é que nós estamos mudando, em vez de determinados recursos menores, que avolumam demais o Conselho, irem para o Conselho Municipal de Tributos, eles serão julgados em segunda instância por uma outra instância aqui da Secretaria de Fazenda, da mesma forma. Então, não há absolutamente nenhum prejuízo, nós só estamos mudando. Inclusive, nem seria obrigado a ter o Conselho. Nós poderíamos ter simplesmente a segunda instância aqui, interna nossa, mas o Conselho existe, mas ele deve ser, em nossa opinião, reservado para os assuntos mais importantes, dentro de um critério técnico, estatístico. Nós não vamos, aqui, chutar um valor de alçada. Nós vamos estudar, aqui, para vermos com qual valor conseguimos dar mais fluidez aos recursos do Conselho e fazer com que o Conselho seja ágil e não fique com processos represados.

Bom, os ambulantes, eu já respondi. Com relação à questão dos estabelecimentos de beleza, e nós tivemos dois contribuintes, dois cidadãos falando em nome dos estabelecimentos de beleza. A primeira questão – e eu queria colocar isso com bastante transparência – foi o Luis Bigonha e o Márcio Roberto, primeiro nós não temos interesse algum em prejudicar algum estabelecimento. Ao contrário. O que aconteceu, e é importante que se diga, é que nós mudamos a regulamentação e fizemos com que os estabelecimentos passassem de uma emissão de um recibo de prestação de serviço para o regime de nota fiscal. Então, nós autuamos os estabelecimentos que não fizeram, no prazo que a norma determinou, essa migração para a nota fiscal. Eu quero aqui me colocar, obviamente, de forma transparente e estou à disposição. Não queremos criar nenhuma injustiça. Nós queremos que os estabelecimentos de beleza e todos os outros consigam operar normalmente, paguem os seus impostos. Então, se houve algum problema, nós precisamos entender melhor o que aconteceu, mas que fique bem claro, não houve nenhum descumprimento da norma. Ao contrário. Nós só cumprimos a norma. Enfim, aqueles estabelecimentos que não obedeceram o prazo para a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18355 DATA: 03/05/2021 FL: 36 DE 43

migração para a nota fiscal eletrônica, foram autuados como determinava a lei. Mas, volto a dizer, não temos interesse algum em prejudicar ou em transformar a vida de nenhum estabelecimento mais difícil por conta disso. Vamos tentar resolver. De qualquer forma, obviamente, esses valores, caso queiram, podem, sim, integrar o PPI.

Aqui, eu acho que respondi todas também. O Rapper Pirata fala sobre emergência para a área de Cultura. Algumas coisas já foram feitas. Nós estamos, aqui, obviamente, à disposição. É óbvio que a Secretaria da Cultura é o foro de discussão, mas eu estou, aqui, à disposição, como sempre estive. Inclusive, fizemos uma operação aqui orçamentária para tentar adequar o orçamento da Secretaria de Cultura para fazermos face a isso.

A renda básica, também respondendo ao Rapper Pirata, foi instituída aqui em São Paulo. Nós estamos pagando três parcelas de renda básica, o que dá um investimento de 500 milhões de reais só com essas três parcelas.

Agora, fazendo, aqui, algumas considerações às colocações. Primeiro, cumprimentar o Vereador Celso Giannazi, um funcionário, Auditor de carreira. É uma honra falar com V.Exa. Muito obrigado pelos questionamentos. Uma questão importante que o Vereador trouxe foi sobre os lançamentos NL2, as Notificações de Lançamento 2 que foram decorrentes de um sistema nosso de fiscalização eletrônica por aerofotogrametria, que gerou, de fato, lançamentos complementares para muitos contribuintes. A primeira questão é: podemos conversar sobre outras soluções, enfim. Não há problema algum. Esses débitos também podem entrar no PPI, sem problema algum. Há um pedido da Câmara e, inclusive, alguns contribuintes falaram isso, de ampliar o prazo do último débito, e isso também pode ser visto. Enfim, nós estamos abertos a essa posição. E, enfim, é uma discussão realmente importante. Nós fazemos uma fiscalização aqui que não escolhe rico ou pobre. Todos são fiscalizados. E esse sistema – que é um sistema digital, moderno -, trouxe para nós alguns elementos, mas nós estamos, aqui, à disposição para tentar resolver.

Com relação ao Vereador Donato, eu faço, aqui, alguns esclarecimentos. O primeiro eu já falei, sobre a questão de criar novos critérios e parâmetros e também de

— aumentar os descontos, também eu acho que já, na minha primeira resposta, eu fiz. E aí aproveitou aqui, ele faz uma pergunta sobre as organizações sociais e os contratos de gestão que, inclusive, é o mesmo questionamento que o nosso Líder de Governo, Vereador Fabio Riva, a quem agradeço as gentis palavras, tem sido um prazer conversar com V.Exa., uma pessoa muito habilidosa, muito competente e agradeço imensamente não só a oportunidade de poder trabalhar ao lado aqui, mas enfim, de tentarmos conseguir resolver as pendências desse projeto de lei.

Então só explicando, as organizações sociais são entidades reguladas por lei. O Governo Federal tem a sua lei de organizações sociais, o Governo Estadual tem a sua e Prefeitura tem a sua lei de organizações sociais. Essas organizações sociais podem estabelecer com o Município contratos de gestão, que é um modelo típico de contratação. Para dar um exemplo, são as contratações, basicamente, aqui em São Paulo, dos nossos hospitais e equipamentos de Saúde. Muitos deles são administrados por organizações sociais por meio de contratos de gestão.

Muito bem, qual é a característica principal disso e por que este dispositivo faz sentido? Porque a entidade que assina contrato de gestão, ela não assina com o Governo um contrato de prestação de serviço. Ela é, vamos dizer assim, o agente delegado para prestação de serviço, o que ela recebe é uma dotação que vai para a conta da entidade para ela administrar na gestão do equipamento que é responsável.

Então, por exemplo, as irmãs da Organização Santa Marcelina administram alguns hospitais aqui em São Paulo, alguns equipamentos de Saúde. Então elas recebem um valor definido no contrato e com esse valor vão administrar o hospital, mas a organização não tem lucro, em primeiro lugar, e não tem nem taxa de administração. Não existe taxa de administração, ou seja, todo dinheiro que ela recebe do Governo, da dotação do Governo, 100% vai para o serviço que está administrando, vai para o hospital. Se sobrar dinheiro, ela tem de devolver esse dinheiro para o Governo, 100%, ela não fica com nenhum centavo do Governo.

REUNIÃO: 18355 DATA: 03/05/2021 FL: 38 DE 43

Por causa disso, tributar ISS dessa entidade vai fazer com que ela aumente o valor em 5% para pagar o imposto. Quem vai pagar esse imposto? É a Santa Marcelina? Não. Quem vai pagar esse imposto é o Governo, porque ela não tem lucro nenhum, não tem nem taxa de administração, não recebe nenhum valor de remuneração pelo serviço que prestou ao administrar o hospital “A”, “B” ou “C”. Portanto, não há sentido nenhum em tributar porque estaríamos tributando o próprio Governo. No caso de São Paulo não faria nenhuma diferença, porque o imposto é Municipal e o contrato é Municipal, cobramos o ISS, esse dinheiro entra aqui, a conta fica zero a zero.

Agora, se fizermos isso com os contratos do Governo do Estado, não estamos tributando a Santa Marcelina que está administrando um hospital estadual. Estamos tributando o próprio Governo do Estado que vai ter de colocar 5% a mais nesse contrato, porque volto a dizer, a Santa Marcelina não tem uma taxa de administração, um lucro ou qualquer coisa assim, 100% do recurso tem de ser usado no objeto do contrato de gestão. Sobrou dinheiro, devolve para o Tesouro.

Então não tem sentido essa tributação, por isso não faz muita lógica falar: vou diminuir 5%, porque tirar o imposto obviamente está tirando o imposto da dotação. Óbvio, se houver um contrato em que esse imposto está incluído, ele tem de ser excluído, óbvio, porque senão ela estaria recebendo esses 5% indevidamente.

Agora, a maioria dos contratos nem tem essa previsão, porque é uma tributação que não faz sentido, não está tributando, vamos dizer assim, a gestão, o serviço de gestão daquele equipamento público, ela está tributando simplesmente a dotação inteira do Governo que foi repassada para a entidade para administrar o equipamento público.

Com relação aos precatórios, e aí atendendo não só o Vereador Antonio Donato, mas também a Vereadora Janaína Lima e outros que falaram dessa questão, primeiro lugar, o saldo de precatórios foi exatamente o que falei na audiência pública da Comissão de Constituição e Justiça, exatamente o mesmo. Os valores, inclusive, houve a mesma dúvida, e volto a reforçar aqui. O saldo total é de R\$ 19.571.210.724, porém, e essa é a divergência,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18355 DATA: 03/05/2021 FL: 39 DE 43

inclusive, foi esclarecida na audiência passada, é que o Tribunal de Justiça já está de posse de recursos da Prefeitura de R\$ 1.315.163.776. Então o nosso saldo líquido de precatórios é de R\$ 18.256.046.947. Esse é o saldo líquido, é o mesmo valor que falei na última audiência pública, porém tem essa discriminação, tem o valor total e tem o valor que já está, que já pagamos ao Tribunal e agora o Tribunal está fazendo os pagamentos respectivos. Então o saldo hoje líquido de precatórios da Prefeitura é de R\$ 18 bilhões e 256 milhões.

Muito bem, esse saldo todo o ano é alimentado com novos processos que transitam em julgado, na média de 2 bilhões ao ano. Porém, também ao contrário do que o Vereador Antonio Donato falou, não vai chegar a 35, em 2029, porque nós pagamos precatório, inclusive, pagamos normalmente mais do que alimentamos. Ou seja, estamos conseguindo diminuir lentamente, mas estamos conseguindo diminuir o estoque de precatórios. Então não vai chegar a 35 bilhões, porque estamos anualmente pagando um montante bastante expressivo para quitar.

Agora, neste ritmo não vamos conseguir pagar porque pagamos um pouco a mais, mas a velocidade de diminuição do saldo não é suficiente para terminarmos em 2029, como não seria em 2024. A única discussão é a seguinte, temos hoje - e acho que essa é a grande questão – uma oportunidade para que a Prefeitura fique com um ganho, consiga fazer uma transação em que se economize recurso. Por quê? Porque o precatório tem um custo, altera, é atualizado mensalmente por correção e juros. São as regras do Tribunal de Justiça, cada débito tem sua regra.

Muito bem, estes juros e correção que hoje vigoram no precatório estão mais altos do que aparentemente conseguiríamos hoje no mercado como operação de crédito. Então qual é a ideia que a Secretaria da Fazenda está tendo neste momento? Se conseguirmos fazer uma operação e conseguirmos acelerar os pagamentos, o que vamos fazer? Vamos alongar o perfil da dívida, porque vamos trocar uma dívida por uma mais longa com juros menores.

Além de tudo, ainda temos a possibilidade de acelerar os acordos que fazemos para a antecipação dos valores. Acelerando isso, além de termos um diferencial dos juros,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18355 DATA: 03/05/2021 FL: 40 DE 43

ainda conseguimos ter uma parcela do deságio que temos autorização legal para dar, para oferecer para o mercado, para aquele que quer antecipar seu precatório. Com isso conseguiríamos ter um ganho financeiro em favor da Prefeitura e por que isso? Porque o mercado de precatórios é um mercado que não participamos, mas que está aí comprando precatório da aposentada, do aposentado ou um dos contribuintes, dos cidadãos.

O Vereador Sidney Cruz até falou, tem gente que morre e não consegue receber esse precatório, como eu disse, são de ações que começaram, às vezes, na década de 80, década de 90, que só foram transitar em julgado recentemente. Então ainda têm muitos anos para receber, a pessoa acaba morrendo e não recebendo.

Então o que estamos propondo é tentar fazer uma operação de crédito, para que consigamos antecipar esses pagamentos... (Falha na transmissão) ...Está havendo uma interferência. Obrigado, Presidente.

Muito bem, o que nós estamos fazendo então? Nós vamos tentar fazer uma operação de crédito que tenha juros menores do que no mercado, senão não vale a pena fazer. Com isso, vamos antecipar os pagamentos e ter um desconto ainda maior, ou seja, vamos ampliar a velocidade.

A nossa preocupação não é com essa gestão, porque ela não vai se deparar com esse prazo fatal que a Constituição deu, mas será a próxima gestão, talvez até a outra. Por isso, nós estamos fazendo uma operação de longo prazo, para que as próximas gestões tenham como equalizar esse problema sem trazer um transtorno fiscal para a Cidade, e até jurídico, porque obviamente quem não cumprir a legislação estará sujeito à improbidade administrativa.

Obviamente que essa operação só será feita se as condições de juros e de pagamento forem favoráveis e se forem nesses termos que acabei de falar. Ou seja, para a Prefeitura ter um ganho financeiro e ampliar o prazo. Senão não faremos a operação de crédito. É só uma autorização, não uma obrigação de fazer.

O Vereador perguntou “por que R\$ 2,5 bilhões? Porque é óbvio que esse valor não

REUNIÃO: 18355 DATA: 03/05/2021 FL: 41 DE 43

será suficiente”. É verdade, não serão suficientes, mas nós vamos testando isso e podendo fazer operações periódico, de modo a chegar a 2029 com o saldo zerado.

Não sei se respondi essa questão também, mas é importante dizer que todos esses assuntos estão entrelaçados porque estamos falando de finanças públicas, estamos falando de tributos e dos recursos da Prefeitura como um todo, seja dívida, receita, ou o processo que leva à cobrança dessas receitas, e assim por diante.

A Vereadora Sandra Tadeu perguntou se os parcelamentos antigos podem entrar. Bom, desde que eles estejam rompidos, eles podem. Quem entrou com o parcelamento antigo – que foi rompido – e quiser entrar agora, pode entrar. Obviamente os pagamentos que serão feitos serão considerados.

Com relação aos clubes esportivos, respondendo também à Vereadora Sandra Tadeu, o que acontece é que estamos perdendo na Justiça essa discussão sobre tributar as áreas dos clubes esportivos. A Fazenda tinha um entendimento de que só os equipamentos desse porte estariam isentos do IPTU e começou a lançar os tributos para outras áreas das sedes dos clubes esportivos, não só de futebol, mas todos os clubes esportivos. Porém, estamos perdendo na Justiça.

Uma súmula tinha sido proposta pela Procuradoria Geral porque nós estamos reiteradamente perdendo essas ações. Portanto, essa é a razão dessa emenda que foi trazida para nós e nós entendemos que ela resolveria esse problema.

Os impactos estão sendo calculados. Depois que as emendas entraram no substitutivo, nós estamos fazendo o cálculo e temos algumas estimativas, mesmo assim vamos fazer o impacto com mais precisão.

Há uma última pergunta que a Vereadora Janaína Lima trouxe sobre a compensação com tributos. Esse programa já existe na Prefeitura. Para que todos entendam o que é essa compensação: é a pessoa que tem precatório poder pagar a sua dívida ativa. Então, eu tenho uma dívida com a Prefeitura. Mas, por outro lado, eu tenho um precatório.

Essa compensação hoje, por lei, é possível. Nós abrimos essa possibilidade em

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18355 DATA: 03/05/2021 FL: 42 DE 43

2018, ou 219, se não me falha a memória, mas infelizmente ela não trouxe muitos contribuintes com essa intenção de fazer. E essa compensação pode ser aberta a qualquer momento novamente.

O caso do Paraná – que conhecemos bem, até porque o antigo Secretário de Governo foi quem implantou isso lá – não foi tão exitoso, teve alguns casos, mas os montantes são muito pequenos. De qualquer forma, podemos estudá-lo, temos interesse de fazer isso, assim resolvemos duas pendências: uma do lado do débito, outra do lado do crédito. Mas isso precisa ser mais bem construído porque, da forma que está, não houve interesse do contribuinte e não conseguimos fazer nenhuma, ou apenas uma operação, em vários meses que ficou aberto.

Sr. Presidente, espero ter conseguido responder todas as questões. Se não respondi todas, estou à disposição. Agradeço, mais uma vez, não só pela oportunidade, mas pelas sugestões. Conversei bastante com o Líder de Governo para tentar flexibilizar algumas questões, estamos fazendo o esforço para que esse PPI seja aprovado, para que haja as melhoras que estamos esperando.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY – Pela ordem, Sr. Presidente. Quero agradecer as palavras do meu ex-aluno Guilherme Bueno de Camargo.

Uma vez que ele respondeu a questão sobre a Renda Básica, quero informar que no dia 26 de abril houve uma decisão por parte dos 11 Ministros do Supremo Tribunal Federal, na qual o Governo Federal deverá, em 2022, iniciar a regulamentação da Renda Básica de Cidadania, até o dia em que se torne universal e incondicional, ou seja, que toda e qualquer pessoa, não importa a sua origem, raça, sexo, idade, posição civil, socioeconômica, tenha o direito de receber uma renda suficiente para atender as suas necessidades vitais.

Trata-se de assunto que nós tratamos quando fui seu Professor e agora quero dizer que estou feliz de que há essa perspectiva de logo termos a Renda Básica incondicional a todos os brasileiros e brasileiras, inclusive estrangeiros residentes no Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18355 DATA: 03/05/2021 FL: 43 DE 43

Muito obrigado.

O SR. GUILHERME BUENO DE CAMARGO – Sr. Presidente, posso fazer um último esclarecimento de que acabei esquecendo?

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Claro.

O SR. GUILHERME BUENO DE CAMARGO – Se não me engano, foi o Vereador Celso Giannazi que perguntou sobre o endividamento da Cidade, que acho muito importante.

Em primeiro lugar, essa autorização de operação de crédito não mexe com o endividamento da Cidade porque nós vamos trocar, como eu disse, um endividamento pelo outro. Ou seja, nós vamos alongar essa dívida, vamos aumentar o prazo de pagamento dela com essa operação de crédito.

Só para que fique claro, o nosso percentual da dívida consolidada pela Receita Corrente Líquida – o parâmetro que é usado pela legislação para a limitação – hoje na Prefeitura é de 74,4%; sendo que o limite que o Senado estabelece é de 120%. Ou seja, estamos bastante abaixo do valor. Num limite de R\$ 70 bilhões, estamos com R\$ 43 bilhões. Então estamos com bastante folga, mas volto a dizer que essa operação não mexe com o endividamento da Cidade, nós continuamos com o mesmo endividamento. A diferença é que vamos aumentar o prazo e diminuir a taxa de juros dessa dívida, obviamente se a operação for autorizada e se ela realmente se apresentar viável.

Achei importante fazer esse esclarecimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado, Secretário Guilherme, Sr. Thulyo, senhoras e senhores munícipes, Srs. Vereadores, Sras. Vereadores.

Um abraço a todos, saúde, e quero desejar a recuperação plena nesse momento difícil do nosso Prefeito Bruno Covas. Nossas orações, em todas as horas, todos os dias, ao nosso Prefeito.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta audiência pública.